Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.478, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia a Equipe Diretiva do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo no § 3.º do Art. 8.º da Lei n.º 4.621, de 28 de Dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada, provisoriamente, a Equipe Diretiva do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, composta pelos seguintes membros:

I – Diretora: RUTE BLAZEJUK IMLAU;

II – Vice-Diretora: MARILEI FÁTIMA BALENSIEFER SIMONETTO;

III – Coordenadora Pedagógica: GLEICIMARA VOGT FERRARI.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 3.461, de 02 de fevereiro de 2010 e n.º 3.469, de 02 de março de 2010.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração